

BO6000-4764/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			AUTO Nº
() NOTIFICAÇÃO ☒ PARALISAÇÃO () APREENSÃO ☒ MULTA () LACRAÇÃO			7803
IDENTIFICAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	RG:
ADEGA Bebo Memo		360.688.688.85	—
ENDEREÇO AUTUADO:			
RUA AURELIO VARIN Nº 28.			
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
JD. DILAR	MAUÁ		
LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE			
RUA/AV: O mesmo BAIRRO: O mesmo			
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE			
NOME: Rodolfo Fernandes TEIXEIRA		CMF: sem ALVARA.	
ATIVIDADE: ADEGA.		LOCAL:	
DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:			
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236 I e II	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		
OBSERVAÇÕES			
ÀS 00:15 HORAS DO DIA 15.09.25, EU, Michelle Rodrigues, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):			
CONSTATEI A INFRAÇÃO DA Lei 4968/14, em seu artigo 236, I e II, "A".			
I- Descumprimento da Notificação Nº 5058 de 22.06.25 MULTA de 200 Fmp.			
II- INSTALAÇÃO de atividades sem ALVARÁ de funcionamento MULTA de 300 Fmp.			
O Retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multas e (LACRAÇÃO), conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.			
Obs: ADEGA faz uso do passeio com Tambores e mesas. VIA AMARELA ENFREQUE			
MULTA EM FMP: 200 + 300		TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.	
NOTIFICADO		FISCALIZAÇÃO SSPDC	
RECEBI EM 25/09/25		MAUÁ, 15/09/25	
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:		AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 42172	
☒ RECUSOU-SE A ASSINAR		☐ MORADOR AUSENTE	
GCM CE GILMAR		TESTEMUNHAS	
NOME/RG: 12623	RE: 12.623	NOME/RG:	
RECURSO			
FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS			
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
EMISSION:		RECEPTOR:	
		RG:	
ASSINATURA:			
Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344 SITE: MAUA.SP.GOV.BR			